



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.413, DE 03 DE JULHO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o remanejamento em tela visa cobrir despesas advindas da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural com a contratação de serviços considerados prioritários indispensáveis a prestação de serviços pela Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|--------------|------------------------|---------------------|-------|-----------------------|
| 01.08.20 | 12.3619015.2010 | 3.3.90.39 | 68 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 200.000,00 |

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|--------------|------------------------|---------------------|-------|-----------------------|
| 01.08.20 | 12.3619015.1004 | 4.4.90.51 | 72 | R\$ 140.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3659015.2010 | 4.4.90.51 | 81 | R\$ 60.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 200.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2009.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município